



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Conforme determinação do artigo 74 da Constituição Federal de 1988, cabe ao Controle Interno:

- “I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional”.

Na busca de cumprir adequadamente todas essas atribuições e contribuir efetivamente para a melhoria da gestão das políticas públicas, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de **Magalhães Barata**, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, vem aperfeiçoando continuamente sua atuação. Para que esse processo de aperfeiçoamento se torne cada vez mais substancial, deve vir acompanhado da melhoria da qualidade dos relatórios, no intuito de tornar público os atos praticados no âmbito da administração municipal, provendo a correção e a legalidade.

Execução Orçamentária

Receitas

A Lei nº 07 de 10 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2024 definiu a previsão da receita e fixou a despesa no valor total de **R\$ 40.347.609,45** (quarenta milhões trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

É válido salientar que as receitas do Município de **Magalhães Barata** são compostas por recursos diretamente arrecadados pelo Tesouro Municipal, assim como pelos recursos transferidos obrigatoriamente pela União e Estado por força de dispositivos constitucionais. Além destes recursos, podemos citar os oriundos de Convênios e Operações de Crédito, dependentes de negociação externa.

Abaixo, o demonstrativo da Arrecadação Orçamentária:



GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2024

EM: 30/04/2024

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS	
	(a)	(b)	(c)	d=(c-b)
Receitas correntes (I)	36.956.842,90	36.956.842,90	15.717.601,20	-21.239.241,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.914.170,49	1.914.170,49	385.571,66	-1.528.598,83
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	93.953,27	93.953,27	81.669,21	-12.284,06
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.266.175,97	1.266.175,97	0,00	-1.266.175,97
Transferências correntes	33.449.225,57	33.449.225,57	15.250.360,33	-18.198.865,24
Outras receitas correntes	233.317,60	233.317,60	0,00	-233.317,60
Receitas de capital (II)	3.390.766,55	3.390.766,55	957.251,51	-2.433.515,04
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	3.390.766,55	3.390.766,55	957.251,51	-2.433.515,04
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.347.609,45	40.347.609,45	16.674.852,71	-23.672.756,74

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

As despesas realizadas, distribuídas por Unidades Orçamentárias no exercício de 2023, ficaram assim representadas:

Repasso ao Legislativo Municipal

A constituição dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

Em obediência ao disposto no artigo 168 da Constituição Federal, o repasse foi sempre realizado até o dia 20 de cada mês, não havendo nenhum registro de descumprimento.



As despesas realizadas, distribuídas por Unidades Orçamentárias no exercício de 2023, ficaram assim representadas:

Órgão-Elemento	Fixada	Orçamento Atual	Empenhada
Câmara Municipal	1.343.375,00	1.343.375,00	435.600,61
Gabinete do Prefeito	735.111,75	393.144,75	207.965,63
Secretaria Municipal de Administração	3.362.077,09	3.247.616,93	1.776.808,92
Secretaria Municipal de Finanças	1.491.816,67	810.839,22	438.939,51
Secretaria Municipal de Educação	983.149,33	1.103.483,33	666.394,01
Fundo Municipal de Educação	216.050,00	0	0
Secretaria Municip.Cultura,Desporto,Lazer	824.407,92	553.245,42	79.238,44
Secretaria Mun. de Agri. e Abastecimento	647.783,45	343.887,86	63.216,38
Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos- SEMOSUR	5.495.128,75	6.635.462,80	3.481.175,58
Fundo Municipal de Saúde	6.728.165,12	5.781.778,17	3.095.623,19
Fundo Municipal de Assistência Social	2.529.082,37	2.669.795,49	766.662,58
FUNDEB	11.354.543,72	13.244.300,77	7.224.346,78
Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas	1.160.137,19	812.288,69	181.973,48
Fundo Municipal de Educação	2.838.909,17	2.919.603,47	950.614,01
Fundo Municipal de Meio Ambiente	637.871,92	588.787,55	279.086,47
TOTAL	40.347.609,45	40.447.609,45	19.647.645,59

O cálculo para o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo obedece ao Art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal. Foi repassada à Câmara Municipal, a importância de **R\$ 413.126,72** (Quatrocentos e treze mil, Cento e vinte e seis Reais e Setenta e dois Centavos)

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo a Emenda Constitucional 29/2000.

A Controladoria, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

Controle Interno



outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando à documentação que serviu de embasamento para a elaboração do presente relatório, arquivado neste órgão de Controle Interno e disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle externo. Por todo exposto, este órgão de Controle Interno conclui que as atividades da Prefeitura Município de Magalhães Barata/PA ao longo do Primeiro Quadrimestre de 2024 estão em conformidade com as exigências legais.

É o relatório.

Magalhães Barata/PA, 30 de abril de 2024

É temos para relatar

ORISVALDO DOS SANTOS GOMES JUNIOR
Controlador Interno nº2042-4